



SENADOR WELLINGTON SALGADO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2008

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) vêm sendo utilizadas, em diversos países, como importantes instrumentos de transformação de áreas carentes de maior dinamismo econômico, a partir da agregação de valor aos produtos provenientes de suas atividades econômicas tradicionais.

A atualização do marco regulatório das ZPE, mediante a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com posteriores alterações pela Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, já aprovada pelo Congresso



SENADOR WELLINGTON SALGADO

Nacional, traz a perspectiva de que essas áreas aduaneiras especiais possam contribuir para a redução das desigualdades regionais brasileiras.

João Monlevade situa-se a 110 quilômetros da capital mineira, Belo Horizonte, e contabilizou 71.658 habitantes em 2007, segundo o IBGE, que calculou o PIB municipal em R\$ 1,05 bilhão em 2003, equivalentes a cerca de R\$ 15 mil *per capita*.

Sua posição geográfica é privilegiada para se constituir em um pólo exportador, a 540 quilômetros de distância da cidade do Rio de Janeiro, 435 quilômetros de Vitória, no Espírito Santo, e 685 quilômetros da capital de São Paulo. A cidade é servida por grandes rodovias, como a MG-129 e a BR-381, Fernão Dias, artéria liga as regiões metropolitanas da Grande São Paulo à Grande Belo Horizonte, além do Vale do Aço. Existe ainda linha férrea que corta a cidade. Essa malha permite o fácil escoamento da produção local.

Historicamente, a vida da cidade girou em torno da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, instalada em 1935. A emancipação político-administrativa do distrito de João Monlevade só se deu na década de 60. A partir daí, o município progrediu significativamente, convertendo-se em uma das mais importantes cidades mineiras. O poder atrativo da siderúrgica, hoje Arcelor Mittal Monlevade, ainda é o principal responsável por um comércio dinâmico e pelo crescimento municipal.

Paralelamente ao desenvolvimento industrial, o setor de serviços desenvolveu-se e ganhou importância na economia regional. Nesse quesito, além das atividades diretamente ligadas à matriz industrial, há potencial de crescimento em diversas outras e o setor hoteleiro já apresenta boa estrutura, com foco no turismo de negócios.

O município conta ainda com boa estrutura educacional, onde se destacam as instituições de ensino superior: Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Estadual de Minas Gerais, públicas, além de FUNCEC e



SENADOR WELLINGTON SALGADO

C.F.Kennedy, privadas. Isso tem atraído estudantes de diversas partes do Estado e do País e estimulado a qualificação da mão-de-obra local.

A indústria também vem se diversificando, estando presentes, além da metalurgia e da extração mineral, a da borracha, a da construção, de mobiliário e mecânica. A mão-de-obra do setor metalúrgico é a mais especializada, exposta que está às mais avançadas tecnologias. A implantação de uma ZPE, com a devida infra-estrutura, na certa representará grande incentivo para que indústrias menores e com capacidade para exportar se instalem na área.

Resumindo, o município de João Monlevade tem grande potencial de crescimento econômico, uma boa infra-estrutura de transporte e para a formação de mão-de-obra especializada. Nesse contexto, a instalação de uma ZPE em seu território com certeza fomentaria seu desenvolvimento, uma vez que poderia agregar valor à produção local, que seria posteriormente dirigida ao mercado externo a um custo competitivo.

Além disso, os impactos favoráveis do crescimento de João Monlevade se espalhariam por toda a região, diversificando as alternativas econômicas e propiciando uma melhor distribuição da demanda pelos serviços públicos básicos no entorno de Belo Horizonte. Há, portanto, justificativas fortes para a instalação de uma ZPE em João Monlevade.

Pelas razões expostas, na certeza de que a instalação de uma ZPE traria imensos benefícios a João Monlevade e região, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador Wellington Salgado